

**DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO – ALVARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, IV da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimento – Alvará para o exercício de 2011:

- pagamento em parcela única até 29 de abril de 2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011.

ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda